

## Edital de Seleção de Novos Ligantes da Liga Acadêmica de Pesquisa Científica (LAPC-FAG)

A Liga Acadêmica de Pesquisa Científica da Faculdade Assis Gurgacz (LAPC-FAG), vinculada ao Centro Acadêmico de Medicina Rui Almeida (CAMERA) e ao Centro Universitário Assis Gurgacz, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar de suas atividades. As inscrições poderão ser realizadas através do formulário <a href="https://forms.gle/bce8rT9EoUZ9Sw466">https://forms.gle/bce8rT9EoUZ9Sw466</a>, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até o dia 17 de fevereiro de 2025, às 00:00 horas. O formulário deve ser preenchido corretamente com os seguintes requisitos: nome completo do candidato, CPF, período que está cursando, carta de interesse, comprovante de pagamento e telefone. As inscrições feitas após essa data e hora não serão aceitas.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para o novo ligante, que seja acadêmico de Medicina da FAG e esteja cursando o 2º Período em diante.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/02/2025 a 17/02/2025, através do formulário <a href="https://forms.gle/bce8rT9EoUZ9Sw466">https://forms.gle/bce8rT9EoUZ9Sw466</a>. O formulário deve ser preenchido corretamente com os seguintes requisitos: nome completo do candidato, CPF, período que está cursando, carta de interesse, comprovante de pagamento e telefone.
- 1.3. Será cobrada uma taxa simbólica de inscrição no valor simbólico de **R\$10,00 (dez reais)**, a ser paga via **PIX (44) 99810-3544 (João Miguel Vilar Saito Conta Nubank)**. O valor da taxa de inscrição não será reembolsado em nenhuma hipótese, incluindo desistência do candidato, não comparecimento à entrevista ou desclassificação no processo seletivo.
- 1.4. Será fornecido no site do CAMERA o estatuto geral das ligas e da LAPC para que todos os inscritos conheçam as normas que regem esta liga.
- 1.5. A aprovação no processo seletivo não caracteriza de forma alguma qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma situação recurso trabalhista contra a LAPC.
- 1.6. A aprovação do acadêmico na prova garante sua permanência nas atividades da LAPC pelo período máximo de dois (2) anos consecutivos.
- 1.7. O número de vagas para novos ligantes da LAPC-FAG é determinado conforme o regimento da coordenação de Ligas Acadêmicas do Centro FAG. Mais vagas poderão ser

disponibilizadas durante o semestre por alterações no regimento da coordenação de ligas acadêmicas ou por desistência de ligantes, e essas poderão ser ocupadas pelos candidatos na lista de espera deste processo seletivo.

## 2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. As atividades de liga são teóricas, práticas e científicas. Os objetivos da LAPC junto aos acadêmicos ligantes são: promover a iniciação científica, desenvolver habilidades de pesquisa, fomentar a produção científica, integrar conhecimento teórico e prático, promover a interdisciplinaridade, desenvolver competências profissionais, ampliar a rede de contatos acadêmicos, contribuir para o avanço do conhecimento, incentivar a divulgação científica e apoiar a formação acadêmica.
- 2.2. As atividades teóricas serão compostas por aulas com temas de relevância na área de pesquisa/metodologia científica que capacite o ligante para produzir ciência.
- 2.3. Para receberem os certificados de participação, os acadêmicos deverão se manter efetivos por **6 meses**.

## 3. Do Processo Seletivo

- 3.1. O processo seletivo para novos ligantes da LAPC-FAG será composto por duas etapas obrigatórias:
  - Entrevista: Avaliação individual dos candidatos, com peso 9, realizada pela diretoria da LAPC-FAG, com o objetivo de conhecer o perfil acadêmico, interesse pela pesquisa e comprometimento do candidato.
  - Carta de Interesse: Documento escrito pelo candidato e enviado através do formulário de inscrição, com peso 1, no qual ele deverá apresentar suas motivações para ingressar na LAPC-FAG. A carta deve conter no máximo uma página e abordar os seguintes pontos:
    - o Interesse na pesquisa e na área de atuação da liga:
    - Expectativas e objetivos ao ingressar na LAPC;
    - Experiências acadêmicas ou extracurriculares relevantes;
    - Justificativa para sua escolha em integrar a liga e como pretende contribuir.
- 3.2. A nota final do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (E \times 9) + (C \times 1) / 10$$

Onde:

- E é a nota da entrevista (de 0 a 10);
- C é a nota da Carta de Interesse (de 0 a 10);

3.2. Sobre a entrevista:

(@lapcfag) e nos canais oficiais do centro acadêmico.

 Acadêmicos que não comparecerem em seus respectivos dia e horário estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, não podendo, em hipótese

alguma, reagendar a sua entrevista.

4. Da Divulgação dos Resultados

O resultado será divulgado no dia ( decidir ), através do instagram da Liga Acadêmica (@lapcfag) e nos canais oficiais do centro acadêmico. O candidato selecionado será

contatado por e-mail ou telefone para confirmação de sua participação.

5. Das Disposições Finais

5.1. A inscrição na seleção implica na aceitação total e irrestrita das normas constantes

neste edital.

5.2. As atividades terão início no mês de Fevereiro e datas e horários dos encontros serão

definidos juntamente com os ligantes levando em consideração sua grade acadêmica no

período em que estiver cursando.

5.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela

direção da LAPC-FAG.

5.4. Para mais informações, os candidatos podem entrar em contato pelo e-mail

lapcfag@gmail.com ou pelo telefone (44) 99862-2937 (Maycon) // (44) 99810-3544 (João)

Preceptores: André Luiz Batista, Cláudia Tatiana Araújo da Cruz-Silva, Eros Bucker,

Eduardo Madureira, Patrícia Galvão

**Presidente:** Maycon Gabriel Duarte Teixeira **Vice-presidente:** João Miguel Vilar Saito